



Câmara Municipal de Castro Marim

## ATA

Nº 02

reunião ordinária realizada em 18 de janeiro de 2017

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**Presidência:** Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

**Vereadores presentes:**

Filomena Pascoal Sintra

Célia Paula Palmeiro de Brito

Nuno Miguel Gonçalves Pereira

Luís Guilhermino Gomes Afonso Anacleto -----

Faltas Justificadas: Carlos José Muge Nóbrega -----

Hora de abertura: onze horas -----

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2017.01.17, que acusa os seguintes saldos: -----

**Conta Geral da Câmara** – 1.078.343,81 euros;

**Conta de Cauções Diversas** – 146.182,69 euros;

**Conta Fundo Social Europeu - Rede Social** – 24.873,15 euros;

**Conta Transferência INTERREG III B – ATL Medieval** – 4.579,35 euros;

**Conta Transferência INTERREG III A – TEE II** – 2.193,69 euros;

**Caixa Geral Depósitos - Prodep** – 148.052,22 euros;

**Caixa Geral Depósitos** – 175,03;

**Caixa Geral Depósitos** – 5.773,93 euros;

**Banco Comercial Português, SA** – 3.063,81 euros;

**Caixa de Crédito Agrícola** – 23.936,26 euros;

**Banco Espírito Santo, SA** – 41.928,06 euros;

**Banco Bpi, SA** – 53.733,39 euros;

**Banco Santander Totta, SA** - 10.000,00 euros;

**Cauções de Empreitadas e Fornecimentos** – 390.566,51 euros;

**Banco Comercial Português, SA** – 398.898,25 euros;

**Em Cofre** – 9.646,54 euros. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2017/01/18**  
**Ordinária**

**ordem do dia**

1. - Informações
2. - Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Castro Marim – para conhecimento
3. - Retificação de área de cedência de faixa de terreno – proc. Obras 01.34/2016 (Proposta nº 15/2017/CM)
4. - Renovação do Cartão Municipal do Idoso (Proposta nº 16/2017/CM)
5. - Atribuição de subsídio excecional, no âmbito do artigo 49º do RMAS renovação ao apoio ao arrendamento (Proposta nº 17/2017/CM)
6. - Atribuição de subsídio excecional, no âmbito do artigo 49º do RMAS renovação ao apoio ao arrendamento (Proposta nº. 18/2017/CM)
7. - Atribuição de subsídio excecional, no âmbito do artigo 49º do RMAS renovação ao apoio ao arrendamento (Proposta nº. 19/2017/CM)
8. - Atribuição de subsídio excecional, no âmbito do artigo 49º do RMAS renovação ao apoio ao arrendamento (Proposta nº. 20/2017/CM)
- 9 - Atribuição de subsídio excecional, no âmbito do artigo 49º do RMAS renovação ao apoio ao arrendamento (Proposta nº. 21/2017/CM)
- 10 – Atribuição de Cartão Municipal do Idoso (Proposta nº. 22/2017/CM)
- 11 – Obras em habitações de indivíduos e agregados familiares mais desfavorecidos – intenção de indeferir (Proposta nº 23/2017/CM)
- 12 - Obras em habitações de indivíduos e agregados familiares mais desfavorecidos – intenção de indeferir (Proposta nº 24/2017/CM)
- 13 - Associação Almargem – Via Algarviana – atribuição de subsídio (Proposta nº 25/2017/CM)
- 14 - Doação de livros à Biblioteca Municipal (Proposta nº 26/2017/CM)
- 15 - Auxílios económicos – 1º ciclo – ano letivo 2016/2017 – nova candidatura e reposicionamento (Proposta nº 27/2017/CM)
- 16 - Protocolo entre o Município de Castro Marim e o Agrupamento de Escolas do Concelho de Castro Marim – Programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico (Proposta nº 28/2017/CM)
- 17 - Dias Medievais de Castro Marim 2017 – 20ª edição – alteração de preçários (Proposta nº 29/2017/CM)

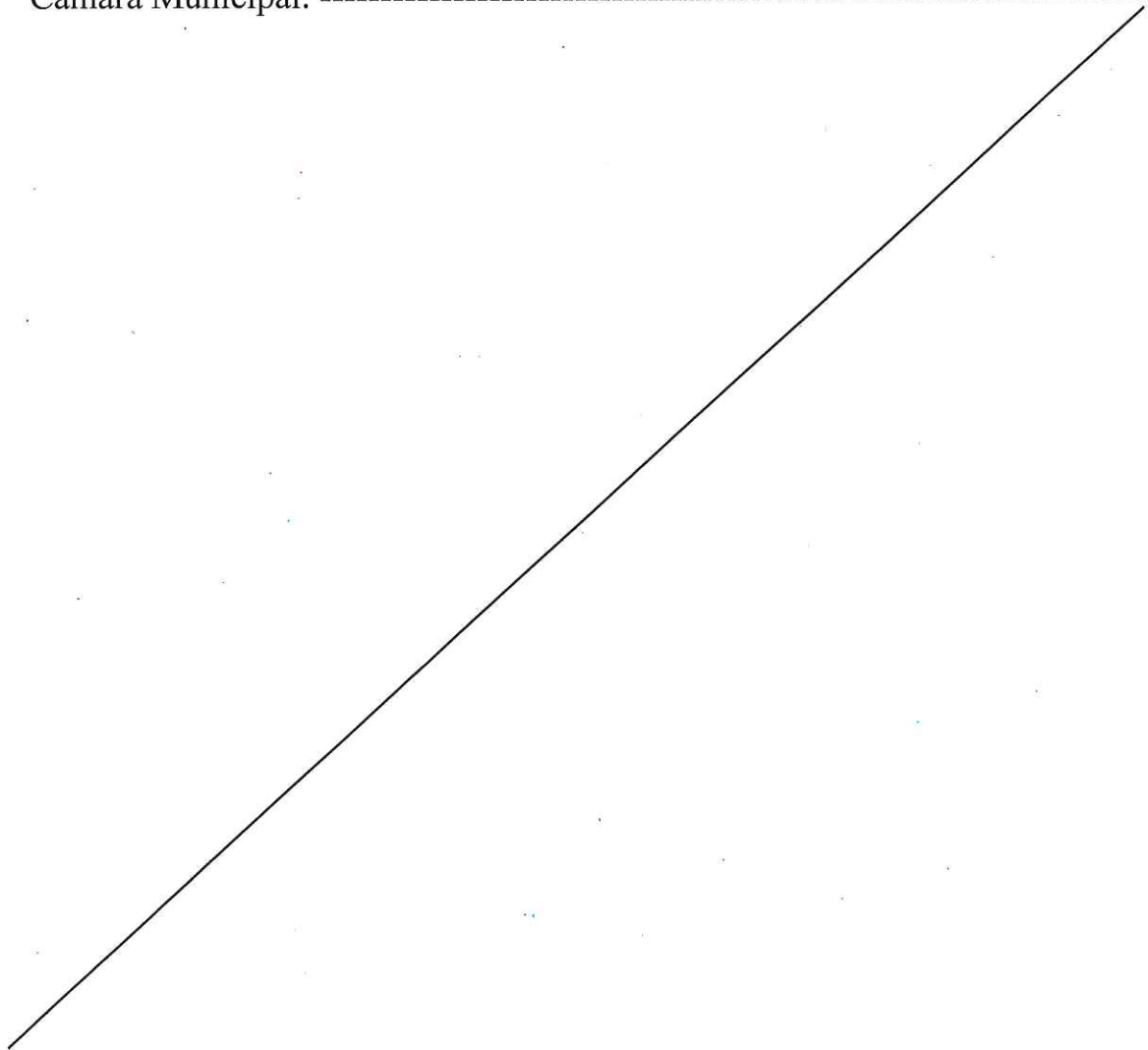


*Câmara Municipal de Castro Marim*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**reunião 2017/01/18**  
**Ordinária**

- 18 - Clube Desportivo e Cultural de Rio Seco – pedido de apoio para obras em sede (Proposta nº 30/2017/CM)
- 19 - Associação Recreativa Cultural e Desportiva dos Amigos de Alta Mora – pedido de apoio para obras na sede (Proposta nº 31/2017/CM)
- 20 - Empréstimo de médio e longo prazo – aprovação das novas cláusulas contratuais – Caixa Geral de Depósitos – até ao montante de 940.726,48€ (Proposta nº 32/2017/CM)
- 21 - Hasta pública de direito à ocupação de loja e bancas do Mercado Altura (Proposta nº 33/2017/CM)
- 22 - Intervenção do público, nos termos do nº 1 do artigo 16º do regimento da Câmara Municipal. -----





Câmara Municipal de Castro Marim

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**reunião 2017/01/18**  
**Ordinária**

**Condolências** – O Sr. Presidente propôs um minuto de silêncio em memória do Sr. Dr. Mário Soares, recentemente falecido. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** – não houve intervenientes. -----

**Atas de reuniões anteriores** – Foram postas à apreciação e votação as seguintes atas: -----

07.12.2016 – A Câmara deliberou aprovar por maioria. O Sr. Vereador Luís Anacleto não participou na votação, por não ter estado presente na referida reunião. -----

16.12.2016 - A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. -----

**PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE CASTRO MARIM** – Foi presente à Câmara o processo relativo ao PMEPCCM, que se encontra em condições de ser enviado à Autoridade Nacional de Proteção Civil para aprovação. A Câmara tomou conhecimento. -----

**RETIFICAÇÃO DE ÁREA DE CEDÊNCIA DE FAIXA DE TERRENO – PROC. OBRAS 01.34/2016** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 15/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número um, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**RENOVAÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 16/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número dois, dela fazendo parte integrante. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**reunião 2017/01/18  
Ordinária**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXCECIONAL, NO ÂMBITO DO ARTIGO 49º DO RMAS RENOVAÇÃO AO APOIO AO ARRENDAMENTO** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 17/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número três, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXCECIONAL, NO ÂMBITO DO ARTIGO 49º DO RMAS RENOVAÇÃO AO APOIO AO ARRENDAMENTO** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 18/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número quatro, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXCECIONAL, NO ÂMBITO DO ARTIGO 49º DO RMAS RENOVAÇÃO AO APOIO AO ARRENDAMENTO** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 19/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número cinco, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXCECIONAL, NO ÂMBITO DO ARTIGO 49º DO RMAS RENOVAÇÃO AO APOIO AO ARRENDAMENTO** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 20/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número seis, dela fazendo parte integrante. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

*[Handwritten signatures in blue ink]*

**reunião 2017/01/18  
Ordinária**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXCECIONAL, NO ÂMBITO DO ARTIGO 49º DO RMAS RENOVAÇÃO AO APOIO AO ARRENDAMENTO** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 21/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número sete, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 22/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número oito, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**OBRAS EM HABITAÇÕES DE INDIVÍDUOS E AGREGADOS FAMILIARES MAIS DESFAVORECIDOS – INTENÇÃO DE INDEFERIR** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 23/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número nove, dela fazendo parte integrante. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito referiu que irá votar favoravelmente a proposta, porque este processo está enquadrado no Regulamento. No entanto, considera que o Regulamento já deveria ter sido revisto, nomeadamente as cláusulas que estão na base desta deliberação. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**reunião 2017/01/18  
Ordinária**

**OBRAS EM HABITAÇÕES DE INDIVÍDUOS E AGREGADOS FAMILIARES MAIS DESFAVORECIDOS – INTENÇÃO DE INDEFERIR** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 24/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número dez, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**ASSOCIAÇÃO ALMARGEM – VIA ALGARVIANA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 25/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número onze, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**DOAÇÃO DE LIVROS À BIBLIOTECA MUNICIPAL** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 26/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número doze, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**AUXÍLIOS ECONÓMICOS – 1º CICLO – ANO LETIVO 2016/2017 – NOVA CANDIDATURA E REPOSICIONAMENTO** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 27/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número treze, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**reunião 2017/01/18  
Ordinária**

**PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CASTRO MARIM – PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 28/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número catorze, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**DIAS MEDIEVAIS DE CASTRO MARIM 2017 – 20ª EDIÇÃO – ALTERAÇÃO DE PREÇÁRIOS** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 29/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número quinze, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. O Sr. Vereador Luís Anacleto absteve-se porque ainda não lhe foram entregues os relatórios que solicitou, relativos aos Dias Medievais. -----

**CLUBE DESPORTIVO E CULTURAL DE RIO SECO – PEDIDO DE APOIO PARA OBRAS EM SEDE** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 30/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número dezasseis, dela fazendo parte integrante. --

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E DESPORTIVA DOS AMIGOS DE ALTA MORA – PEDIDO DE APOIO PARA OBRAS NA SEDE** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 31/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número dezassete, dela fazendo parte integrante. -----





Câmara Municipal de Castro Marim

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**reunião 2017/01/18**  
**Ordinária**

A Sra. Vereadora Célia Brito referiu que este pedido de apoio já foi apresentado há algum tempo. Recentemente verificou que a associação procedeu a obras na sede. Perguntou se os trabalhos já se encontram concluídos. -----

O Sr. Presidente informou que algumas obras já foram feitas, faltando concluir ainda outras. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO – APROVAÇÃO DAS NOVAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS – CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – ATÉ AO MONTANTE DE 940.726,48€** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 32/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número dezoito, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. Os Srs. Vereadores Célia Brito e Luís Anacleto abstiveram-se. -----

**HASTA PÚBLICA DE DIREITO À OCUPAÇÃO DE LOJA E BANCAS DO MERCADO ALTURA** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 33/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número dezanove, dela fazendo parte integrante. --

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** - Usou da palavra: -----

- Sr. José Cabrita – Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim – agradeceu à Câmara o facto das obras no edifício onde funciona a creche (Sapal Verde) se encontrarem concluídas. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2017/01/18**  
**Ordinária**

Solicitou ainda que, quando houver necessidade de estabelecer acordos entre a CM e a SCMCM para recuperação de habitações de munícipes financeiramente desfavorecidos, se verifique se os empreiteiros indicados para efetuar as obras estão devidamente habilitados, com a situação perante as finanças e segurança social em dia. Caso contrário a SCMCM não assinará o acordo. -----

O Sr. Presidente referiu que não podia estar mais de acordo com a posição do Sr. Provedor, ao exigir os documentos legais. -----

- Sr. Pereira da Silva – agradeceu à Câmara pelo minuto de silêncio em honra do Dr. Mário Soares. Colocou ainda as seguintes questões: -----
- qual o montante da devolução do IMI de anos anteriores que Castro Marim vai receber e se a CM pode contar com essa quantia;
- se a CM já teve resposta do Governo sobre a percentagem de IMI a aplicar;
- qual o ponto de situação da Retur;
- qual o ponto de situação do bloco por construir na Urbanização das Laranjeiras e se será acabado até final do mandato. -----

O Sr. Presidente informou o Sr. Pereira da Silva que já recebemos o IMI dos anos anteriores (120.000€), que foi fixado em 0.3 o IMI a aplicar e que foi lançado em dezembro último o concurso para construção do bloco na Urb. das Laranjeiras. -----

- O Sr. Valter Matias – Presidente da Assoc. Recreativa Cultural e Desportiva dos Amigos de Alta Mora - informou que os trabalhos na sede social da associação já foram iniciados. Com o apoio atribuído agora pela CM, irão concluir as obras, nomeadamente a colocação de lonas protetoras laterais no espaço coberto. -----

Relativamente a Retur, a Sra. Vice-Presidente manifestou a sua preocupação com o novo imposto sobre o património. O executivo deveria fazer um apelo para se criarem medidas de exceção para estes casos, dado que é um imposto que vai sobrecarregar proprietários, princípio que já existia na lei, mas para um volume de património, que, se devoluto, ou suspense a sua edificabilidade, e desde que no acumulado represente mais de 600.000,00, pena a pagar em



Câmara Municipal de Castro Marim

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**reunião 2017/01/18**  
**Ordinária**

prestação única, o correspondente ao dobro do IMI. Ora, muitos destes promotores, hoje com hipotecas sucessivas para pagar o IMI, têm mais uma sobrecarga financeira, com bens, sem valor de mercado, dado que a sua aquisição não é apetecível. Já solicitou às finanças que o IMI não seja aplicado a estes loteamentos, que no fundo não estão disponíveis para edificabilidade, por falta de alvará válido, enquanto não for alterada a sua situação. Explicou detalhadamente o ponto de situação da Retur e afirmou a total disponibilidade da Câmara para ajudar a resolver esta questão. -----

O Sr. José Luís Domingos referiu que foi parte ativa neste processo da Retur, que é o resultado de um erro político, ao ser aprovado um loteamento que contrariava a lei. Na altura, era vereador da oposição e denunciou a situação, junto das entidades competentes, por considerar que não estava a ser cumprido o PDM. Referiu ainda a questão do PP1 de Altura, em que os proprietários têm de pagar IMI de terrenos que antes eram agrícolas e passaram a urbanos. -----

A Sra. Vice-Presidente contrapôs que o loteamento foi aprovado em 2004. O promotor tinha um alvará válido. Até hoje, não foi provada qualquer ilegalidade, já que o PDM previa uma excecionalidade para a Retur. A obra foi embargada e esteve parada durante anos, com prejuízos para todos os intervenientes, principalmente para o proprietário. Importa agora é que todos congreguemos esforços para se apoiar a solução. -----

Quanto ao PP1 de Altura, a Câmara está empenhada que o Plano seja executado por partes, dado que de outra forma, não o poderá impulsionar. Até à data nenhum proprietário quis liderar o Contrato de Desenvolvimento Urbano assinado em 2008. -----

*[A long diagonal line drawn across the page, likely indicating a signature or a section separator.]*



Câmara Municipal de Castro Marim

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**reunião 2017/01/18**  
**Ordinária**

**Documento número 1** - Proposta n.º 15/2017/CM - Retificação de área de cedência de faixa de terreno – proc. Obras 01.34/2016

**Documento número 2** - Proposta n.º 16/2017/CM - Renovação do Cartão Municipal do Idoso

**Documento número 3** - Proposta n.º 17/2017/CM - Atribuição de subsídio excepcional, no âmbito do artigo 49º do RMAS renovação ao apoio ao arrendamento

**Documento número 4** - Proposta n.º 18/2017/CM - Atribuição de subsídio excepcional, no âmbito do artigo 49º do RMAS renovação ao apoio ao arrendamento

**Documento número 5** - Proposta n.º 19/2017/CM - Atribuição de subsídio excepcional, no âmbito do artigo 49º do RMAS renovação ao apoio ao arrendamento

**Documento número 6** - Proposta n.º 20/2017/CM - Atribuição de subsídio excepcional, no âmbito do artigo 49º do RMAS renovação ao apoio ao arrendamento

**Documento número 7** - Proposta n.º 21/2017/CM - Atribuição de subsídio excepcional, no âmbito do artigo 49º do RMAS renovação ao apoio ao arrendamento

**Documento número 8** - Proposta n.º 22/2017/CM - Atribuição de Cartão Municipal do Idoso

**Documento número 9** - Proposta n.º 23/2017/CM - Obras em habitações de indivíduos e agregados familiares mais desfavorecidos – intenção de indeferir

**Documento número 10** - Proposta n.º 24/2017/CM - Obras em habitações de indivíduos e agregados familiares mais desfavorecidos – intenção de indeferir

**Documento número 11** - Proposta n.º 25/2017/CM - Associação Almargem – Via Algarviana – atribuição de subsídio

**Documento número 12** - Proposta n.º 26/2017/CM – Doação de livros à Biblioteca Municipal

**Documento número 13** - Proposta n.º 27/2017/CM - Auxílios económicos – 1º ciclo – ano letivo 2016/2017 – nova candidatura e reposicionamento

**Documento número 14** - Proposta n.º 28/2017/CM - Protocolo entre o Município de Castro Marim e o Agrupamento de Escolas do Concelho de Castro



*Câmara Municipal de Castro Marim*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**reunião 2017/01/18**  
**Ordinária**

Marim – Programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico

**Documento número 15** - Proposta n.º 29/2017/CM - Dias Medievais de Castro Marim 2017 – 20ª edição – alteração de preçários

**Documento número 16** - Proposta n.º 30/2017/CM - Clube Desportivo e Cultural de Rio Seco – pedido de apoio para obras na sede social

**Documento número 17** - Proposta n.º 31/2017/CM - Associação Recreativa Cultural e Desportiva dos Amigos de Alta Mora – pedido de apoio para obras na sede social

**Documento número 18** - Proposta n.º 32/2017/CM - Empréstimo de médio e longo prazo – aprovação das novas cláusulas contratuais – Caixa Geral de Depósitos – até ao montante de 940.726,48€

**Documento número 19** - Proposta n.º 33/2017/CM - Hasta pública de direito à ocupação de loja e bancas do Mercado Altura



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA Nº. 15/2017/CM

### Rectificação de Área de Cedência de Faixa de Terreno - Proc. Obras 01-34/2016

Considerando que foi aprovado na reunião de 04 de janeiro de 2017, através da proposta nº 4/2017/CM, aprovar a área de cedência do processo de obras 01-34/2016;

Considerando os fundamentos constantes na informação subscrita pela Técnica da DAU, Arq<sup>a</sup> Cátia Susano.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Rectificar a cedência de parcela de terreno aprovada de 11 m<sup>2</sup> para 10,29 m<sup>2</sup> devendo ser objecto de escritura.

Castro Marim, 06 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



*[Handwritten signatures and initials in black and blue ink]*

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 16/2017/CM

### Renovação do Cartão Municipal do Idoso

Considerando as candidaturas à renovação do Cartão do Idoso, dos requerentes Anabela Gomes Gonçalves, José Arménio Rodrigues Fernandes, Fernandina Maria Pereira Fernandes, Manuel dos Santos Alves, Maria da Luz Pires Rouxinol, António José Dionísio, José Alberto Ribeiro Correia, Maria Rita Carneiro Teixeira Correia, Maria Felicidade Pena, Rosa, Rosa Maria Correia, Maria Rosa Germano, António Ribeiros Vicente, Diamantino Gonçalves Rodrigues, Manuel António Marcos, António Roberto da Graça Torrado, Maria José Saloio Torrado Graça, Leonor Rita José, António dos Ramos Emídio, Palmira Catarina Cavaco, Martinho Lourenço Fernandes, Octávio dos Santos Carvalheira, Fernanda Maria Salvador Fernandes Anastácio, Manuel Joaquim Ribeiros, Fernanda Gonçalves Pereira Gomes Ribeiros, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que estão em condições de merecer resposta favorável, quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

**Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere renovar o Cartão do Idoso aos requerentes:**

Anabela Gomes Gonçalves  
António Ribeiros Vicente  
António José Dionísio  
António Roberto da Graça Torrado  
António dos Ramos Emídio  
Diamantino Gonçalves Rodrigues  
Fernanda Gonçalves Pereira Gomes Ribeiros  
Fernanda Maria Salvador Fernandes Anastácio  
Fernandina Maria Pereira Fernandes  
José Alberto Ribeiro Correia  
José Arménio Rodrigues Fernandes  
Leonor Rita José



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Manuel Joaquim Ribeiros  
Manuel dos Santos Alves  
Manuel António Marcos  
Maria Rita Carneiro Teixeira  
Maria da Luz Pires Rouxinol  
Maria Rita Carneiro Teixeira Correia  
Maria Felicidade Pena  
Maria Rosa Germano  
Maria José Saloio Torrado Graça  
Martinho Lourenço Fernandes  
Octávio dos Santos Carvalheira  
Palmira Catarina Cavaco  
Rosa Maria Correia

Castro Marim, 06 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral





# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA Nº. 17/2017/CM

### Atribuição de Subsídio excecional do âmbito do Artº 49º do RMAS - Renovação ao Apoio ao Arrendamento

Considerando os fundamentos apresentados na informação nº 4751 de 2016/12/13, da Técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando ainda as informações nº 4732 de 2013/11/07 e nº 976 de 2014/02/27, e à luz do Regulamento Municipal de Ação Social, se trata de uma situação com enquadramento no capítulo VI, artigo 49, nº1 e 2, referente a casos excecionais a "Câmara Municipal de Castro Marim poderá, perante situações excecionais de carência comprovada, conceder auxílio material ou financeiro fora dos casos e condições ali previstos".

#### Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Renovar o apoio ao arrendamento no valor mensal de 140,00 € pelo período de 12 meses, enquadrando a proposta no cap. VI, do artº 49º do RMAS;

Notificar o requerente da obrigatoriedade de informar estes serviços em caso de alteração nos rendimentos auferidos pelo agregado, sob pena de devolução da verba recebida

Castro Marim, 09 de janeiro 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA Nº. 18/2017/CM

### Atribuição de Subsídio excepcional do âmbito do Artº 49º do RMAS - Renovação ao Apoio ao Arrendamento

Considerando os fundamentos apresentados na informação nº 4767 de 2016/12/13, da Técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando ainda as informações nº 4732 de 2013/11/07 e nº 976 de 2014/02/27, e à luz do Regulamento Municipal de Ação Social, se trata de uma situação com enquadramento no capítulo VI, artigo 49, nº1 e 2, referente a casos excecionais a "Câmara Municipal de Castro Marim poderá, perante situações excecionais de carência comprovada, conceder auxílio material ou financeiro fora dos casos e condições ali previstos".

#### Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Renovar o apoio ao arrendamento no valor mensal de 150,00 € pelo período de 12 meses, enquadrando a proposta no cap. VI, do artº 49º do RMAS;

Notificar o requerente da obrigatoriedade de informar estes serviços em caso de alteração nos rendimentos auferidos pelo agregado, sob pena de devolução da verba recebida

Castro Marim, 09 de janeiro 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 19/2017/CM

## Atribuição de Subsídio excecional do âmbito do Artº 49º do RMAS - Apoio ao Arrendamento

Considerando os fundamentos apresentados na informação nº 4761 de 2016.12.13, da Técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto e o parecer da chefe da mesma unidade;

Considerando ainda as informações nº 4732 de 2013/11/07 e nº 976 de 2014/02/27, e que à luz do Regulamento Municipal de Ação Social se trata de uma situação com enquadramento no capítulo VI, artigo 49, nº1 e 2, referente a casos excecionais a "Câmara Municipal de Castro Marim poderá, perante situações excecionais de carência comprovada, conceder auxílio material ou financeiro fora dos casos e condições ali previstos".

### Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Apoiar o arrendamento no valor mensal de 125,00 € pelo período de 12 meses, enquadrando a proposta no cap. VI, do artº 49º do RMAS;

Notificar o requerente da obrigatoriedade de informar estes serviços em caso de alteração nos rendimentos auferidos pelo agregado, sob pena de devolução da verba recebida

Castro Marim, 09 de janeiro 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA Nº. 20/2017/CM

### **Atribuição de Subsídio excecional do âmbito do Artº 49º do RMAS - Apoio ao Arrendamento**

Considerando os fundamentos apresentados na informação nº 4750 de 2016.12.13, da Técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto e o parecer da chefe da mesma unidade;

Considerando ainda as informações nº 4732 de 2013/11/07 e nº 976 de 2014/02/27, e que à luz do Regulamento Municipal de Ação Social se trata de uma situação com enquadramento no capítulo VI, artigo 49, nº1 e 2, referente a casos excecionais a "Câmara Municipal de Castro Marim poderá, perante situações excecionais de carência comprovada, conceder auxílio material ou financeiro fora dos casos e condições ali previstos".

#### **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Apoiar o arrendamento no valor mensal de 62,50 € pelo período de 12 meses, enquadrando a proposta no cap. VI, do artº 49º do RMAS;

Notificar o requerente da obrigatoriedade de informar estes serviços em caso de alteração nos rendimentos auferidos pelo agregado, sob pena de devolução da verba recebida

Castro Marim, 09 de janeiro 2017

O Presidente da Câmara,

  
Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA Nº. 21/2017/CM

### **Atribuição de Subsídio excecional do âmbito do Artº 49º do RMAS - Apoio ao Arrendamento**

Considerando os fundamentos apresentados na informação nº 4766 de 2016.12.13, da Técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto e o parecer da chefe da mesma unidade;

Considerando ainda as informações nº 4732 de 2013/11/07 e nº 976 de 2014/02/27, e que à luz do Regulamento Municipal de Ação Social se trata de uma situação com enquadramento no capítulo VI, artigo 49, nº1 e 2, referente a casos excecionais a "Câmara Municipal de Castro Marim poderá, perante situações excecionais de carência comprovada, conceder auxílio material ou financeiro fora dos casos e condições ali previstos".

#### **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Apoiar o arrendamento no valor mensal de 175,00 € pelo período de 12 meses, enquadrando a proposta no cap. VI, do artº 49º do RMAS;

Notificar o requerente da obrigatoriedade de informar estes serviços em caso de alteração nos rendimentos auferidos pelo agregado, sob pena de devolução da verba recebida

Castro Marim, 09 de janeiro 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 22/2017/CM

## Atribuição Cartão Municipal do Idoso

Considerando as candidaturas à atribuição do Cartão do Idoso, do requerente, Glória Fernandes Teixeira, cujo processo se anexa à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que a candidatura foi devidamente avaliada pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que está em condições de merecer resposta favorável quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

**Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere atribuir o Cartão do Idoso ao requerente:**

Glória Fernandes Teixeira

Castro Marim, 10 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara,

  
Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 23/2017/CM

## Obras em Habitações de Indivíduos e Agregados Familiares Mais Desfavorecidos - Intenção de Indeferir

Considerando a candidatura do Município José António Rocha Torrado, residente no Largo da Ribeira, nº2, em Castro Marim, a Obras em Habitações de Indivíduos e Agregados Familiares Mais Desfavorecidos, cujo processo se anexa à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que a candidatura foi devidamente avaliada pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que não está em condições de merecer resposta favorável quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

**Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere manifestar a intenção de indeferir o pedido nos termos do artº 101º do C.P.A. ao requerente:**

José António Rocha Torrado

Castro Marim, 10 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 24/2017/CM

### Obras em Habitações de Indivíduos e Agregados Familiares Mais Desfavorecidos - Intenção de Indeferir

Considerando a candidatura da Múncipe Evelyne Leal Cardoso, residente em Vila Real de Santo António, proprietária de uma casa da Rua Dr. Silvestre Falcão, nº1 em Castro Marim, a Obras em Habitações de Indivíduos e Agregados Familiares Mais Desfavorecidos, cujo processo se anexa à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que a candidatura foi devidamente avaliada pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que não está em condições de merecer resposta favorável quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

**Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere manifestar a intenção de indeferir o pedido nos termos do artº 101º do C.P.A. à requerente:**

Evelyne Leal Cardoso

Castro Marim, 10 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral





*[Handwritten signatures in blue ink]*

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 25/2017/CM

### Associação Almargem - Via Algarviana - Atribuição de Subsídio

Considerando a deliberação tomada na reunião da AMAL de 16 de setembro de 2016;

Considerando o teor da informação nº 4772 de 2016/12/14 produzida pelo Técnico da UOEASCD.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Atribuir um subsídio no valor de 3.121,18 euros, à Almargem - Associação de Defesa do Património Ambiental do Algarve, para a gestão da Via Algarviana

Castro Marim, 11 de janeiro 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 26/2017/CM

## Doação de Livros à Biblioteca Municipal

Considerando que a Biblioteca Municipal de Castro Marim recebeu uma doação de livros no valor de 236,90 Euros;

Considerando que os livros passarão a integrar o fundo documental da Biblioteca, constando a lista dos mesmos da folha anexa à proposta;

Considerando que estas doações, carecem de aceitação da Câmara Municipal, conforme estipulado na alínea j) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro de 2013.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Aceitar a doação dos livros e emitir a declaração.

Castro Marim, 12 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA Nº. 27/2017/CM

### Auxílios Económicos - 1º Ciclo - Ano Letivo 2016/2017 - Nova Candidatura e Reposicionamento

Considerando o disposto no Dec-Lei nº 55/2009 de 02 de março, que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar, enquanto modalidade dos apoios e complementos educativos previstos na Lei de Bases do Sistema Educativo;

Considerando o despacho nº14368-A/2010, do Exmº Sr. Secretário de Estado da Educação de 13 de setembro de 2010 e o Despacho nº11886-A/2012 de 6 de setembro que prevê a atualização do escalão do auxílio económico;

Considerando as listagens atualizadas dos processos de Auxílios Económicos enviadas pelo Agrupamento de Escolas do Concelho de Castro Marim;

Considerando o informado pela Divisão de Educação e Ação Social, no seu documento interno nº 126 de 2017-01-12;

Considerando que as candidaturas inserem-se no Escalão A e que a Câmara Municipal assegura o pagamento das valências frequentadas pelos alunos inseridos no Escalão A em 100%.

#### **Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:**

Aprovar a comparticipação em 100%, do valor das refeições dos seguintes alunos do 1º Ciclo:

Tomás Humberto Mateus Gomes  
Mauro José Ribeiro Pinto (reposicionamento)  
Matilde Ribeiro Pinto (reposicionamento)

Informar a Empresa Municipal do Escalão em que estão inseridos os alunos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Submeter a deliberação de Câmara ao Conselho Municipal de Educação para ratificação.

Castro Marim, 13 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara,

  
Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 28/2017/CM

## Protocolo entre o Município de Castro Marim e o Agrupamento de Escolas do Concelho de Castro Marim - Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições escolares aos alunos do 1º Ciclo Ensino Básico

Considerando o teor da informação nº 127 de 2017/01/12, subscrita pela Técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto.

### Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a minuta de Protocolo entre o Município de Castro Marim e o Agrupamento de Escolas do Concelho de Castro Marim - Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições escolares aos alunos do 1º Ciclo Ensino Básico.

Castro Marim, 13 de janeiro 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Handwritten blue ink marks and signatures in the top right corner, including a large scribble, a checkmark, a downward arrow, and several illegible signatures.

# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA Nº. 29/2017/CM

### Dias Medievais de Castro Marim 2017 - 20ª edição - alteração de preços

Considerando que:

- a) A realização do evento lúdico e cultural denominado "Dias Medievais em Castro Marim", pela sua natureza, características e extensão, proporciona a liquidação e cobrança de diversas receitas;
  - b) Uma dessas receitas corresponde ao preço especial que é fixado aos visitantes para acesso ao evento;
  - c) O evento envolve ainda a prestação de serviço de restauração, traduzido no habitual "Banquete Medieval", de que os visitantes podem usufruir mediante o pagamento de um preço;
  - d) Tais preços carecem de ser fixados pela câmara municipal, nos termos previstos na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento de Organização e Participação no evento Dias Medievais em Castro Marim;
- Cabe a esse órgão fixar novos preços e alteração os que se encontram em vigor.

#### Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar:

- Manter a entrada no Castelo, durante o evento "Dias Medievais em Castro Marim", de acordo com o seguinte preço:
  - Crianças até aos 5 anos: grátis
  - Crianças dos 6 aos 11 anos: € 3 (três euros)
  - A partir dos 12 anos: € 6 (seis euros);
- Alterar o preço a cobrar pelo serviço de restauração traduzido no "Banquete Medieval", para o valor de € 35 (trinta e cinco euros);
- Lançar a iniciativa "Seja Rei por um dia" com a venda de 10 lugares na mesa real, pelo valor de € 50 (cinquenta euros);



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

- Manter o preço a cobrar à entrada do perímetro do evento, no limite até 2,00 Euros, a aplicar exclusivamente a visitantes, com idade superior a 12 anos.
- Venda de bilhete geral (5 dias do evento - vila+castelo) pelo valor de € 15 (quinze euros)

Castro Marim, 13 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara,

*[Handwritten signature of Dr. Francisco Amaral]*  
Dr. Francisco Amaral



*[Handwritten signatures in blue ink]*

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 30/2017/CM

### CLUBE DESPORTIVO E CULTURAL DO RIO SECO - pedido apoio para obras na sede

Considerando o pedido de apoio efetuado pela Direção do Grupo Desportivo e Cultural do Rio Seco, para aquisição de material para cobertura e revestimento das paredes interiores do espaço de apoio, nas traseiras do edifício;

Considerando o trabalho desenvolvido pelo Clube, no seio da comunidade ;

Considerando o número de atividades que a coletividade desenvolve e a necessidade de reforçar as suas instalações;

Considerando ainda, a política de apoio ao associativismo delineada pela Câmara Municipal de Castro Marim, nomeadamente no apoio à construção e beneficiação de sedes sociais.

#### Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar um subsídio extraordinário a atribuir ao Grupo Desportivo e Cultural do Rio Seco, no valor de 1.500,00 € tendo em conta os orçamentos anexos.

Castro Marim, 13 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral





# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 31/2017/CM

## Associação Recreativa Cultural e Desportiva dos Amigos de Alta Mora - Pedido de apoio para obras na sede

Considerando o pedido de apoio efetuado pela Direção da Associação Recreativa Cultural e Desportiva dos Amigos de Alta Mora, para aquisição de material para realização de obras, nomeadamente, no espaço exterior do edifício;

Considerando o trabalho desenvolvido pelo Clube, no seio da comunidade;

Considerando a dinâmica da coletividade, o número de atividades que esta desenvolve e a necessidade de reforçar as suas instalações;

Considerando ainda, a política de apoio ao associativismo delineada pela Câmara Municipal de Castro Marim, nomeadamente no apoio à construção e beneficiação de sedes sociais.

### Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar um subsídio extraordinário a atribuir à Associação Recreativa Cultural e Desportiva dos Amigos de Alta Mora, no valor de 4.000,00 € conforme orçamento anexo.

Castro Marim, 13 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



*[Handwritten signatures in blue ink]*

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

### PROPOSTA Nº. 32/2017/CM

#### **Empréstimo de médio e longo prazo - Aprovação das novas cláusulas contratuais - Caixa Geral de Depósitos - até ao montante de 940.726,48 €**

Considerando a informação nº 128 de 2017/01/12, remetida em anexo, através da do técnico da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira;

**Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:**

Remeter o assunto à Assembleia Municipal, sob a forma de proposta, nos termos da alínea ccc) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para aprovação das novas cláusulas contratuais referentes ao empréstimo no valor de 940.726,48 € da Caixa Geral de Depósitos.

Castro Marim, 13 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



*[Handwritten signatures in blue ink]*

# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 33/2017/CM

## Hasta Pública de Direito à Ocupação de Loja e Bancas do Mercado de Altura

Considerando o teor da ata subscrita pela Comissão nomeada para o efeito.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Homologar a ata da Hasta Pública de Direito à Ocupação de Loja e Bancas do Municipal de Altura.

Castro Marim, 13 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



*Câmara Municipal de Castro Marim*

Às 12h00 foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a sessão e Eu,  
Assistente Técnica Maíde de Fátima Faria, a  
subscrevi. -----

O Presidente,

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Filomena Pascoal Sintra

Célia Paula Palmeiro Brito

Nuno Miguel Gonçalves Pereira

Luís Guilhermino Gomes Afonso Anacleto